



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DIÁRIO OFICIAL: 22.274

De 05.05.72

RESOLUÇÃO Nº 82 - DE 2 DE MAIO DE 1972

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 17.498,40 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS e QUARENTA CENTAVOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de maio de 1972, promulga a seguinte

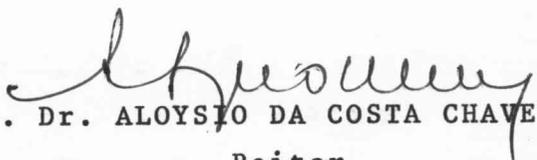
R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 17.498,40 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), para atender as despesas com a aquisição de 12 (doze) unidades compressoras de ar com saída de 30 e 60 libras, providas de válvulas e filtros de ar, destinadas à Clínica Odontológica, conforme as especificações dos processos 02826, 05544 e 05890/72.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de maio de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

Presidente do Conselho Universitário